



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**  
**DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA**  
**CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A AFASTAMENTO**  
**PELO CONSELHO DE CAMPUS**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, e a Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, de acordo com a Instrução Normativa Nº 02, de 24 de agosto de 2018, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO, pelo Conselho de Campus, da classificação final dos candidatos a afastamento, de acordo com a Resolução nº 24 de 08 de outubro de 2018:

CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1898242	1º	693
2245318	2º	660
1880704	3º	642,4
2385642	4º	641
1876919	5º	638
1115879	6º	584

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (\*)

Diretora – geral Substituta

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 115/2018.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.